



**PORTARIA Nº 13.264, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Exonera a servidora Yara Oliveira Cardoso e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, **Yara Oliveira Cardoso**, com fundamento no artigo 49, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a partir de 11/12/2023, do cargo de Chefe do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Mobilidade Urbana, CCI – da Diretoria de Obras, do Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de dezembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**